



Prefeitura do Município de Guairá  
Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras  
Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos

## PARECER TÉCNICO

Nº. 018/2021

**PROCESSO Nº.** 113/2021

**Modalidade:** Tomada de Preços

**Objeto:** Reforma e ampliação de Próprio Público para Implantação da Clínica Veterinária Municipal

**Requisitante:** Diretoria de Compras e Licitações

Declaro para devidos fins que no processo supracitado, após a análise das certidões de acervo técnico – CAT e atestados fornecidos pelas empresas participantes do certame na Fase de Habilitação:

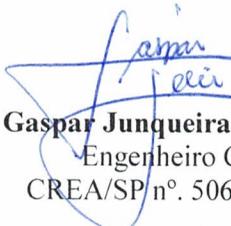
Quanto aos atestados e acervos fornecidos pela empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 09.065.576/0001-01, a mesma apresentou CAT (Certidão de Acervo Técnico) e atestados, referentes aos itens de maior relevância: 3.5, 4.2 e 13.4 da Planilha Orçamentária, para comprovação de capacidade técnico-profissional e capacidade técnico-operacional, conforme exigência editalícia, item 7.3.4 e 7.3.5., dessa forma, o presente documento é FAVORÁVEL quanto à sua classificação no certame.

Quanto aos atestados e acervos fornecidos pela empresa CONSTRUSIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº. 09.663.315/0001-93, a mesma não apresentou CAT (Certidão de Acervo Técnico) e atestados, referentes aos itens 4.2 e 13.4 da Planilha Orçamentária, para comprovação de capacidade técnico-profissional e capacidade técnico-operacional, conforme exigência editalícia, item 7.3.4 e 7.3.5., portanto, o presente documento é DESFAVORÁVEL quanto à sua classificação no certame.

Esta é a opinião técnica da engenharia, não cabendo a este departamento a verificação da conveniência e oportunidade da medida, eis que atribuição dos setores da Administração envolvidos.

Sem mais para o momento, este é o parecer salvo melhor juízo

Guairá/SP, 03 de setembro de 2021.

  
**Gaspar Junqueira Dias Lelis**  
Engenheiro Civil  
CREA/SP nº. 5069946271

Edm  
9/9/21

330  
P